



*Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de Guarapari - ES*

## **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ES**

**Relatório de Avaliação Atuarial 2021  
Fundo Previdenciário Financeiro e  
Fundo Previdenciário Capitalizado.**

**Data-base dos Cálculos: 31/12/2020  
Data-base dos Dados: 30/09/2020**



*Exacttus Consultoria Atuarial  
Fevereiro, 2021.*

## ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	1
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO .....	4
3	BASE DE DADOS .....	6
4	ESTATÍSTICAS .....	8
5	PLANO DE BENEFÍCIOS .....	12
6	PLANO DE CUSTEIO .....	13
7	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS .....	15
8	RESULTADOS ATUARIAIS .....	28
9	BALANÇO ATUARIAL .....	32
10	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	34
11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	35
12	FLUXO DE CAIXA .....	37
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	43
14	LIMITAÇÕES .....	44
	ANEXOS .....	45
	ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2021 .....	46
	ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA .....	52

## 1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2020. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **IPG-ES**, de acordo com a legislação na Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005 e em conformidade com as orientações da **SPREV - Secretaria de Previdência**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Com o estabelecimento da Lei nº 2.555/2005, foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado **Fundo Previdenciário Financeiro** com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.

O segundo plano, denominado **Fundo Previdenciário Capitalizado** com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.

De acordo com o disposto na **Emenda Constitucional nº 103/2019** e na **Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019** a contribuição do servidor deverá ser de **14,00%** igualando ao dos servidores da União. Desta forma teremos um plano de custeio de **30,00%**, sendo **14,00%** de participação dos servidores e **16,00%** de participação do Município (considerando 2% de Taxa de Administração).

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **27,49%**, calculado na data-base de 31/12/2020, para o DRAA 2021.

### ***Principais resultados:***

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2018, de acordo com a legislação vigente.

#### **✓ *Fundo Previdenciário Financeiro***

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Financeiro** é o de *Regime Orçamentário*, o qual não gera reservas técnicas.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 9.166.590,21** para Benefícios a Conceder, trazidos a valor atual à taxa de juros de 5,44% a.a., conforme orientações da SPREV - Secretaria de Previdência, resultando em déficit atuarial de **R\$357.845.646,20** que será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou até quando houver equilíbrio atuarial considerando ambos os fundos, Previdenciário e Financeiro, de maneira que possam ser tecnicamente e legalmente consolidados, previamente submetidos aos órgãos fiscalizadores e reguladores.

#### **✓ *Fundo Previdenciário Capitalizado***

O Regime Financeiro estabelecido para os servidores vinculados ao **Fundo Previdenciário** é o de *Regime de Capitalização* para os benefícios de aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado inválido, *Regime de Repartição de Capitais de Cobertura* para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado em atividade.

O valor presente dos aportes do Ente é de **R\$ 65.850.497,16** para **Benefícios a Conceder** e o valor presente dos aportes dos servidores é de **R\$ 57.619.185,02** para **Benefícios a Conceder**, resultando em *défict atuarial* de **R\$ 22.543.988,19**.

De acordo com o fluxo de caixa projetado de receitas e despesas do **IPG-ES**, não serão necessários aportes extraordinários para os próximos anos, considerando a taxa de juros de 5,44% a.a., a qual, porém deverá acompanhar o cenário internacional de queda das taxas de juros.

***Importante:***

Este trabalho não tem por objetivo realizar auditoria das bases de dados e informações fornecidas pelo Instituto.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizada e aplicada.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.



**WILMA GOMES TORRES**  
ATUÁRIA MIBA Nº 539

**ERIC LEÃO CAVALARI**  
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

**EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
CIBA Nº 111

## 2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes nas Portarias MPAS Nº 402 e 403, ambas de 10 de dezembro de 2008 sendo a última alterada pela Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual denominamos Avaliação Atuarial, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari, legalmente designado pela sigla **IPG-ES**, cuja gestão única é de responsabilidade Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - ES - **IPG-ES**. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas na Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005, bem como na Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2020. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

### 3 Base de Dados

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

#### *Documentação*

*Regulamentos:* Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005;

Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005;

Lei nº 4.105, de 28 de abril de 2017;

Lei nº 4.123, de 10 de julho de 2017

*Financeiros:* Valores dos ativos financeiros em de 31/12/2020 do **IPG-ES**

#### *Segregação de Massa*

A segregação de massa foi instituída pela Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores e segue os seguintes critérios:

#### **Fundo Previdenciário Financeiro:**

Fundo Previdenciário Capitalizado com o objetivo de custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, através dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas Autarquias e Fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos participantes admitidos até o dia 29 de dezembro de 2005.



### **Fundo Previdenciário Capitalizado:**

Fundo Previdenciário Financeiro com o objetivo de custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 29 de dezembro de 2005, data da segmentação dos grupos previdenciários.

#### ***Dados Cadastrais***

Em relatório específico apresentamos as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo **IPG-ES** para a realização da Avaliação Atuarial de 2020: pelos poderes Executivo, Câmara Municipal, IPG-ES e Fundo Municipal de Saúde.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2021 está posicionada em 30/09/2020.

Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores:

#### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

Massa	DRAA 2019	DRAA 2020	Var. %	DRAA 2021	Var. %
<b>ATIVOS</b>	634	589	-7,10%	529	-10,19%
<b>INATIVOS</b>	488	528	8,20%	505	-4,36%
<b>PENSIONISTAS</b>	81	85	4,94%	91	7,06%

#### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

Massa	DRAA 2019	DRAA 2020	Var. %	DRAA 2021	Var. %
<b>ATIVOS</b>	2.083	2.093	0,48%	2.128	1,67%
<b>INATIVOS</b>	41	53	29,27%	110	107,55%
<b>PENSIONISTAS</b>	30	38	26,67%	43	13,16%

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do **IPG-ES** os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados do DRAA de anos imediatamente anteriores.

## 4 Estatísticas

Apresentamos em relatório à parte as estatísticas do Plano de Benefícios do **IPG-ES**. Neste capítulo, apontamos as principais delas.

### ✓ Fundo Previdenciário Financeiro

#### 1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	495	1.425.972,33	2.880,75	1.045,00	13.062,84				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>495</b>	<b>1.425.972,33</b>	<b>2.880,75</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

#### 2 - Câmara Municipal

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	6	36.225,31	6.037,55	5.737,88	6.654,41				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>36.225,31</b>	<b>6.037,55</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

#### 3 - IPG

Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	2	6.100,00	3.050,00	1.900,00	4.200,00				
Aposentadorias	505					1.830.777,11	3.625,30	1.045,00	20.516,56
Pensionistas	91					213.856,18	2.350,07	604,53	12.956,20
<b>Total</b>	<b>598</b>	<b>6.100,00</b>	<b>10,20</b>			<b>2.044.633,29</b>	<b>2.987,68</b>		

#### 4 - Fundo Saúde

Poder 4	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	26	75.300,58	2.896,18	1.081,50	8.605,02				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>75.300,58</b>	<b>2.896,18</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	495	0	0	495
2 - Câmara Municipal	6	0	0	6
3 - IPG	2	505	91	598
4 - Fundo Saúde	26	0	0	26
<b>TOTAL</b>	<b>529</b>	<b>505</b>	<b>91</b>	<b>1.125</b>

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	1.543.598,22			1.543.598,22
Salário Médio	2.917,96			2.917,96
Menor Salário	1.045,00			1.045,00
Maior Salário	13.062,84			13.062,84
Benefícios Concedidos		1.830.777,11	213.856,18	2.044.633,29
Benefício Médio		3.625,30	2.350,07	2.987,68
Menor Benefício		1.045,00	604,53	
Maior Benefício		20.516,56	12.956,20	

## ✓ Fundo Previdenciário Capitalizado

### 1 - Executivo

Poder 1	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	1.415	2.870.364,56	2.028,53	1.045,00	5.295,33				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.415	2.870.364,56	2.028,53			0,00	0,00		

### 2- Câmara Municipal

Poder 2	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	23	43.985,11	1.912,40	1.045,00	4.927,98				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	23	43.985,11	1.912,40			0,00	0,00		

### 3 - IPG

Poder 3	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	9	29.000,00	3.222,22	1.900,00	6.900,00				
Aposentadorias	110					290.870,95	2.644,28	1.045,00	11.098,82
Pensionistas	43					46.863,49	1.089,85	277,93	5.764,30
Total	162	29.000,00	179,01			337.734,44	1.867,06		

### 4 - Fundo Saúde

Poder 4	Quantidade	Folha Salarial	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Benefícios Concedidos	Benefício Médio	Menor Benefício	Maior Benefício
Ativos	681	1.174.779,62	1.725,08	1.045,00	6.492,35				
Aposentadorias	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0					0,00	0,00	0,00	0,00
Total	681	1.174.779,62	1.725,08			0,00	0,00		

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	1.415	0	0	1.415
2- Câmara Municipal	23	0	0	23
3 - IPG	9	110	43	162
4 - Fundo Saúde	681	0	0	681
<b>TOTAL</b>	<b>2.128</b>	<b>110</b>	<b>43</b>	<b>2.281</b>

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	4.118.129,29			4.118.129,29
Salário Médio	1.935,21			1.935,21
Menor Salário	1.045,00			1.045,00
Maior Salário	6.900,00			6.900,00
Benefícios Concedidos		290.870,95	46.863,49	337.734,44
Benefício Médio		2.644,28	1.089,85	1.867,06
Menor Benefício		1.045,00	277,93	
Maior Benefício		11.098,82	5.764,30	

## 5 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos pelo **IPG-ES** são os seguintes:

*I - Quanto ao segurado:*

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria compulsória;

*II - Quanto ao dependente:*

- a) pensão por morte;

Este estudo considerou a Emenda Constitucional n.º 103/2019, a Emenda Constitucional n.º 41/2003, a Lei n.º 9.717/99, a Portaria 402, a Portaria MF n.º 464, de 19 de novembro de 2018 e a Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019, entre outras legislações específicas.

Os cálculos foram realizados considerando o disposto na legislação acima citada com os devidos efeitos.

## 6 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **IPG-ES** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **IPG-ES**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios, considerando a totalidade da massa de segurados vinculada ao **IPG-ES**, é de **27,49%**, calculado na data-base de 31/12/2020, para o DRAA 2021.

As alíquotas definidas na Avaliação Atuarial são, tanto para o **Fundo Previdenciário Financeiro** como para o **Fundo Previdenciário Capitalizado**:

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	16,00**	0,00
Servidor Ativo	14,00	0,00
Servidor Aposentado	14,00	0,00
Pensionista	14,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	<b>FRAPAP (*)</b>	<b>FRAPAP (*)</b>

(\*) *FRAPAP: Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas*

(\*\*) *Considerando 2% de Taxa de Administração*

<b>Benefícios</b>	<b>Custo Normal</b>
Aposentadorias (Idade, Tempo de Contr. e Compulsória)	10,02
Aposentadorias (Professor)	5,15
Aposentadoria por Invalidez	2,24
Pensão por Morte de Ativo	5,77
Pensão por Morte de Aposentado por Tempo de Contribuição ou por Idade	2,21
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,10
Despesas Administrativas	2,00

Descontando-se as alíquotas dos Servidores, que neste cálculo foi de 14% considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de 13,49% (já incluídos 2% de Despesa Administrativa). A alíquota atual do ENTE é de 16,00%. Recomendamos a manutenção da alíquota vigente de **16,00%**.

Considerando os efeitos da Portaria N° 19.451/2020 a taxa de administração foi calculada dentro do plano de custeio, desta forma já compondo o plano de custeio único e adequando o mesmo ao que prevê a Portaria.



## 7 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios. Foi alterada à hipótese de taxa de juros para **5,44%** em relação ao ano anterior.

A duração do passivo “*Duration*” calculado conforme indicado na Instrução Normativa n.º 2 de 21/12/2018 utilizando os valores informados no fluxo atuarial indicam o “*Duration*” de **20,9247** anos para o **IPG**. Considerando a taxa de juros indicada na Portaria SPREV/ME N° 12.223 de 14/05/2020 com o “*Duration*” de 21 anos conforme critério de arredondamento temos que a taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial de 2021 é de **5,44% a.a.**

De acordo com o parágrafo 6º do art. 2 da IN N° 2/2018 a taxa de juros apurada para o Fundo em Capitalização será utilizada no Fundo Financeiro.

As hipóteses atuariais e financeiras foram validadas previamente com as equipes do Instituto.

## 7.1 Fundo Previdenciário Financeiro

### 7.1.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,44%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

#### - Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (aa) = 5,44%(a.a)

*Alterada em relação ao DRAA 2020.*

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

A taxa real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (aa)

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (aa)

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

### 7.1.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2018
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

**- Considerações sobre Hipóteses Biométricas:**

**Novos Entrados:**

**- Fundo Financeiro:**

Não há reposição de novos entrados, uma vez que o plano foi criado a partir de uma data de corte de entrados e prevê que somente a população atual permaneça até a sua completa extinção.

**Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)**

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2018 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2018 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

**Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)**

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2018 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2018 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

**Tábua de Mortalidade de Inválido**

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2018 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2018 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

**Tábua de Entrada em Invalidez**

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

A Tábua utilizada (Álvaro Vindas) está adequada à legislação.

#### Tábua de Morbidez

*Não utilizada*

#### Outras Tábuas Utilizadas

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

#### Composição Familiar

*Conforme Base de Dados Informada*

### 7.1.3 Regime Financeiro:

<b>Benefícios do Plano</b>	<b>Regime Financeiro</b>
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Aposentadoria por Invalidez	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Regime Orçamentário
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Regime Orçamentário

#### **- Considerações sobre Regimes Financeiros e Método de Financiamento:**

Para apresentação dos Resultados do **Fundo Financeiro** foram utilizados os mesmos métodos de Regimes Financeiros e Método de Financiamento do **Fundo Previdenciário**.

O intuito da utilização dos mesmos métodos é a demonstração dos valores presentes do total de receitas e despesas do **Fundo Financeiro** ao longo do período de projeção estabelecida em Lei.

Salientamos que o déficit apresentado no **Fundo Financeiro** será totalmente coberto por aportes do Ente, não havendo acréscimo na contribuição futura dos servidores cobertos pelo mesmo.

## 7.2 Fundo Previdenciário Capitalizado:

### 7.2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,44%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

#### ***-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:***

Taxa de Juros Real (a.a) = 5,44%(a.a)

*Alterada em relação ao DRAA 2020.*

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa. Entretanto, espera-se maior rentabilidade dos Ativos vinculados ao Plano.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.



Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

### 7.2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2018
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

#### Novos Entrados:

Não utilizada.

#### Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2018 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2018 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

#### Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2018 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2018 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

### Tábua de Mortalidade de Inválido

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

A tábua utilizada observa o parâmetro mínimo estabelecido Portaria MF nº 464/2018 (IBGE 2018 como mortalidade mínima de inválidos).

### Tábua de Entrada em Invalidez

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Mantivemos a tábua Álvaro Vindas por considerarmos adequada e em conformidade com a legislação em vigor.

### Tábua de Morbidez

*Não utilizada*

### Outras Tábuas Utilizadas

*Inalterada em relação ao DRAA 2020.*

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

### Composição Familiar

*Conforme Base de Dados Informada*

### 7.2.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)

(\*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

**Regime Financeiro:** Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.
- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a constituição das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos. No entanto, na data da ocorrência do evento, a reserva necessária deve ser constituída imediatamente, para pagamento de todos os benefícios futuros gerados pelo respectivo evento.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime.

**Método de Financiamento:** Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado por Idade Atingida (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

### **7.3 Parâmetros diversos:**

**Despesas Administrativas:** Conforme Legislação Municipal vigente = não podendo exceder anualmente a 2,0% (dois por cento) incidentes sobre da despesa total das respectivas folhas de pagamento dos segurados, do exercício anterior.

## 8 Resultados Atuariais

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **IPG -ES** estão dispostos a seguir:

### *Fundo Previdenciário Financeiro*

Campos	2021	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	53.262.306,36	
Valor Atual dos Salários Futuros	257.328.024,67	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		168.661.884,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		303.510.849,92
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		-
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		4.551.433,71
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		9.166.590,21
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		8.020.766,44
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		39.325.991,33
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		-357.845.646,20

O déficit atuarial calculado no valor de **R\$ 357.845.646,20** será equacionado com aportes do Governo Municipal, de forma a complementar as despesas previdenciárias do **Fundo**

**Financeiro**, até a extinção da massa de servidores a ele vinculado, considerado como Contribuições Futuras do Ente, distribuídos entre Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

### ***Fundo Previdenciário Capitalizado***

Campos	2021	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	157.997.402,02	
Valor Atual dos Salários Futuros	806.792.158,62	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	267.685.030,99	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	51.509.459,78	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	405.346,22	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	65.850.497,16	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	57.619.185,02	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	14.778.072,16	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-22.543.988,19	

Os cálculos demonstram que o plano apresenta um déficit atuarial no montante de **R\$22.543.988,19** o qual deverá ser equacionado com aportes do ENTE.

Informamos que o déficit atuarial calculado nesta avaliação atuarial no montante de R\$ 22.543.988,19 deverá ser equacionado considerando o plano de equacionamento do total do déficit a amortizar em 35 anos até 2055, à taxa de juros de 5,44% ao ano, considerando pagamentos postecipados (ao final de cada período) no valor de R\$1.454.117,97 anuais, conforme a seguir:

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2021	1.454.117,97	22.543.988,19	(1.454.117,97)	1.226.392,96	22.316.263,17
2022	1.454.117,97	22.316.263,17	(1.454.117,97)	1.214.004,72	22.076.149,92
2023	1.454.117,97	22.076.149,92	(1.454.117,97)	1.200.942,56	21.822.974,50
2024	1.454.117,97	21.822.974,50	(1.454.117,97)	1.187.169,81	21.556.026,34
2025	1.454.117,97	21.556.026,34	(1.454.117,97)	1.172.647,83	21.274.556,20
2026	1.454.117,97	21.274.556,20	(1.454.117,97)	1.157.335,86	20.977.774,09
2027	1.454.117,97	20.977.774,09	(1.454.117,97)	1.141.190,91	20.664.847,03
2028	1.454.117,97	20.664.847,03	(1.454.117,97)	1.124.167,68	20.334.896,73
2029	1.454.117,97	20.334.896,73	(1.454.117,97)	1.106.218,38	19.986.997,14
2030	1.454.117,97	19.986.997,14	(1.454.117,97)	1.087.292,64	19.620.171,82
2031	1.454.117,97	19.620.171,82	(1.454.117,97)	1.067.337,35	19.233.391,19
2032	1.454.117,97	19.233.391,19	(1.454.117,97)	1.046.296,48	18.825.569,70
2033	1.454.117,97	18.825.569,70	(1.454.117,97)	1.024.110,99	18.395.562,72
2034	1.454.117,97	18.395.562,72	(1.454.117,97)	1.000.718,61	17.942.163,36
2035	1.454.117,97	17.942.163,36	(1.454.117,97)	976.053,69	17.464.099,08
2036	1.454.117,97	17.464.099,08	(1.454.117,97)	950.046,99	16.960.028,10
2037	1.454.117,97	16.960.028,10	(1.454.117,97)	922.625,53	16.428.535,65
2038	1.454.117,97	16.428.535,65	(1.454.117,97)	893.712,34	15.868.130,02
2039	1.454.117,97	15.868.130,02	(1.454.117,97)	863.226,27	15.277.238,32
2040	1.454.117,97	15.277.238,32	(1.454.117,97)	831.081,76	14.654.202,11
2041	1.454.117,97	14.654.202,11	(1.454.117,97)	797.188,59	13.997.272,74
2042	1.454.117,97	13.997.272,74	(1.454.117,97)	761.451,64	13.304.606,40
2043	1.454.117,97	13.304.606,40	(1.454.117,97)	723.770,59	12.574.259,02
2044	1.454.117,97	12.574.259,02	(1.454.117,97)	684.039,69	11.804.180,74
2045	1.454.117,97	11.804.180,74	(1.454.117,97)	642.147,43	10.992.210,20
2046	1.454.117,97	10.992.210,20	(1.454.117,97)	597.976,23	10.136.068,46
2047	1.454.117,97	10.136.068,46	(1.454.117,97)	551.402,12	9.233.352,61
2048	1.454.117,97	9.233.352,61	(1.454.117,97)	502.294,38	8.281.529,02
2049	1.454.117,97	8.281.529,02	(1.454.117,97)	450.515,18	7.277.926,23
2050	1.454.117,97	7.277.926,23	(1.454.117,97)	395.919,19	6.219.727,44
2051	1.454.117,97	6.219.727,44	(1.454.117,97)	338.353,17	5.103.962,65
2052	1.454.117,97	5.103.962,65	(1.454.117,97)	277.655,57	3.927.500,24
2053	1.454.117,97	3.927.500,24	(1.454.117,97)	213.656,01	2.687.038,28
2054	1.454.117,97	2.687.038,28	(1.454.117,97)	146.174,88	1.379.095,19
2055	1.454.117,97	1.379.095,19	(1.454.117,97)	75.022,78	0,00



### ***Compensação Previdenciária (COMPREV)***

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 39.325.991,33** de valores a receber do **Fundo Previdenciário Financeiro** considerando os Benefícios a Conceder a os Benefícios Concedidos. Para o **Fundo Previdenciário Capitalizado**, estimamos **R\$ 14.778.072,16** de valores a receber considerando os Benefícios a Conceder a dos Benefícios Concedidos.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei 9.796 de 05 de maio de 1999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.

## 9 Balanço Atuarial

### Fundo Previdenciário Financeiro

**GUARAPARI - IPG**  
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALORES</b>
<b>1.0.0.0.0.00.00</b>	<b>RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)</b>	<b>53.262.306,36</b>
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>411.107.952,56</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>276.499.613,31</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	303.510.849,92
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	4.293.897,39
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	257.536,32
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	22.459.802,89
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>134.608.339,25</b>
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	168.661.884,33
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	9.166.590,21
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	8.020.766,44
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	16.866.188,43
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
<b>(1-2)</b>	<b>RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)</b>	<b>(357.845.646,20)</b>

**Fundo Previdenciário Capitalizado****GUARAPARI - IPG**  
**BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>1.0.0.0.0.00.00</b>	<b>RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)</b>	<b>157.997.402,02</b>
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>180.541.390,21</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>50.508.676,22</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	51.509.459,78
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	405.346,22
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	595.437,34
2.2.7.2.1.03.07	Aportes Financ. Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>130.032.713,99</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	267.685.030,99
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	65.850.497,16
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	57.619.185,02
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	14.182.634,82
2.2.7.2.1.04.06	Aportes para Cob. do Déficit Atuarial - Pl. de Amortização (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
<b>(1-2)</b>	<b>RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)</b>	<b>(22.543.988,19)</b>

## 10 Análise de Sensibilidade

Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME demonstramos a seguir a análise de sensibilidade dos resultados da avaliação atuarial do Fundo Previdenciário Financeiro considerando a taxa de juros de 0% (zero por cento), uma vez que foi utilizada a taxa parâmetro de 5,44% para este fundo.

### *Fundo Previdenciário Financeiro*

**GUARAPARI - IPG**  
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)</b>	<b>53.262.306,36</b>
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>896.759.317,73</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>507.346.151,22</b>
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	556.664.743,48
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	7.682.348,33
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	443.052,92
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	41.193.191,02
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>389.413.166,52</b>
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	494.496.260,03
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (Redutora)	29.671.182,67
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	25.962.284,84
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	49.449.626,00
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (Redutora)	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
<b>(1-2)</b>	<b>RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)</b>	<b>(843.497.011,37)</b>

## 11 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

### *Parecer Técnico*

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção dos Planos Financeiro e Previdenciário ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.

Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano, se for o caso.

Pode-se verificar através das tabelas ao final do Anexo II-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, que:

- a) **Fundo Previdenciário Financeiro:** as despesas a partir dos anos próximos estarão em patamares maiores que as receitas e que necessitarão de aportes do Tesouro;
- b) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** o fluxo de caixa do plano se encontra equilibrado.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

## 12 Fluxo de Caixa

Por força do art. 18 da Lei Municipal nº 4.105/2017, o IPG participa mensalmente com os recursos do Fundo Financeiro no montante de R\$ 900.000,00 para pagamento da folha de benefícios dos segurados integrantes do Fundo, sendo de responsabilidade do Município o aporte financeiro para complementar o pagamento mensal da folha de benefícios; resultando assim uma retirada total do Fundo Financeiro de R\$ 10.800.000,00 no exercício de 2020.

Igualmente, os termos do § 1, art. 29, Lei Municipal 4.105/2017, estipula que o Poder Legislativo Municipal custeará, com repasse mensal de 50% e o IPG custeará com os 50% restante a folha de pagamento de benefícios do Fundo Financeiro do grupo de servidores originários daquele Poder; resultando assim uma retirada total do Fundo Financeiro de R\$ 271.632,27 no exercício de 2020.

O Fluxo de Caixa contempla o Resgate previsto em Lei considerando o valor mensal de R\$ 900.000,00 mais os 50% da folha de benefícios do Poder Legislativo, totalizando R\$11.071.632,27 ao ano.

Como regra, o Fundo Financeiro receberá integralmente os valores das Contribuições Previdenciárias e os ganhos financeiros da reserva existente, tendo somente como despesa os valores previstos em lei para pagamento da folha de benefícios dos servidores integrantes do Fundo, qual seja, R\$ 900.000,00 mais os 50% da folha de benefícios do Poder Legislativo.

O Fluxo de Caixa considera na coluna "SALDO FINANCEIRO" rentabilidade de 5,44% a.a. As receitas no fluxo consideram as contribuições do Ente e de servidores ativos, inativos e pensionistas. As despesas contemplam os valores previstos em lei para pagamento da folha de benefícios mais a despesa administrativa.

A seguir demonstramos o Fluxo de Caixa:

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

R\$ 1,00

ANO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	Ser. Inativo e Pensionista (c)	Total de Contribuições Previdenciá- rias (d = a+b+c)	Contrapartida IPG / PMG (e)	Contrapartida IPG / CMG (f)	Total de Contrapartida (g = e+f)	Aporte PMG (h)	Aporte CMG (i)	TOTAL APORTE (j = h+i)	DESPESAS (k)	SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("l" exercício anterior + d + Ganho financeiro)
2019												55.034.119,70
2020	2.320.297,31	3.374.977,18	355.860,04	6.051.134,53	10.800.000,00	271.632,27	11.071.632,27	16.422.194,82	271.632,27	16.693.827,09	29.493.827,09	53.262.306,36
2021	4.759.447,02	4.419.486,52	410.806,63	9.589.740,18	10.800.000,00	274.647,39	11.074.647,39	15.230.937,99	274.647,39	15.505.585,38	26.580.232,77	54.883.677,87
2022	4.037.249,40	3.948.648,19	414.914,70	8.400.812,28	10.800.000,00	277.695,97	11.077.695,97	16.999.824,45	277.695,97	17.277.520,42	28.355.216,40	55.339.646,42
2023	3.248.330,44	3.218.078,32	419.063,85	6.885.472,61	10.800.000,00	326.070,84	11.126.070,84	17.923.609,72	326.070,84	18.249.680,56	29.375.751,40	54.222.645,50
2024	2.885.524,24	2.679.415,36	423.254,48	5.988.194,08	10.800.000,00	341.660,96	11.141.660,96	19.296.944,76	341.660,96	19.638.605,73	30.780.266,69	52.098.789,26
2025	2.518.349,47	2.338.467,37	427.487,03	5.284.303,87	10.800.000,00	353.800,50	11.153.800,50	20.366.317,49	353.800,50	20.720.117,98	31.873.918,48	49.117.213,40
2026	2.236.435,75	2.076.690,34	431.761,90	4.744.888,00	10.800.000,00	364.929,17	11.164.929,17	21.346.643,44	364.929,17	21.711.572,61	32.876.501,77	45.404.679,71
2027	2.110.724,22	1.959.958,20	436.079,52	4.506.761,94	10.800.000,00	383.172,06	11.183.172,06	22.953.661,11	383.172,06	23.336.833,17	34.520.005,23	41.239.104,08
2028	1.743.615,96	1.619.071,96	440.440,31	3.803.128,23	10.800.000,00	401.324,87	11.201.324,87	24.552.743,71	401.324,87	24.954.068,58	36.155.393,45	36.105.009,75
2029	1.545.908,64	1.435.486,59	444.844,72	3.426.239,95	10.800.000,00	443.041,21	11.243.041,21	28.227.540,03	443.041,21	28.670.581,24	39.913.622,45	30.294.229,69
2030	1.273.067,11	1.182.133,74	449.293,16	2.904.494,01	10.800.000,00	486.299,66	11.286.299,66	32.038.181,23	486.299,66	32.524.480,89	43.810.780,56	23.617.214,27
2031	944.155,81	876.716,11	453.786,10	2.274.658,02	10.800.000,00	495.799,58	11.295.799,58	32.875.029,98	495.799,58	33.370.829,56	44.666.629,14	15.912.870,14



MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO  
FLUXO DE CAIXA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

R\$ 1,00

ANO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	Ser. Inativo e Pensionistas (c)	Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c)	Contrapartida IPG / PMG (e)	Contrapartida IPG / CMG (f)	Total de Contrapartida (g = e+f)	Aporte PMG (h)	Aporte CMG (i)	TOTAL APORTE (j = h+i)	DESPESAS (k)	SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("I" exercício anterior + d + Ganho financeiro)
2032	859.069,96	797.707,82	458.323,96	2.115.101,75	10.800.000,00	534.889,81	11.334.889,81	36.318.491,97	534.889,81	36.853.381,78	48.188.271,60	7.621.173,56
2033	599.313,33	556.505,23	462.907,20	1.618.725,75	-	548.610,93	548.610,93	48.327.186,00	548.610,93	48.875.796,93	49.424.407,86	-
2034	508.408,85	472.093,94	467.536,27	1.448.039,06	-	560.969,28	560.969,28	49.415.834,13	560.969,28	49.976.803,40	50.537.772,68	-
2035	431.093,32	400.300,94	472.211,63	1.303.605,89	-	570.076,93	570.076,93	50.218.128,36	570.076,93	50.788.205,29	51.358.282,23	-
2036	348.852,66	323.934,61	476.933,75	1.149.721,01	-	576.621,69	576.621,69	50.794.656,89	576.621,69	51.371.278,58	51.947.900,27	-
2037	310.814,16	288.613,15	481.703,08	1.081.130,40	-	581.065,32	581.065,32	51.186.096,20	581.065,32	51.767.161,52	52.348.226,84	-
2038	290.948,07	270.166,07	486.520,12	1.047.634,26	-	584.675,29	584.675,29	51.504.099,16	584.675,29	52.088.774,46	52.673.449,75	-
2039	287.054,93	266.551,00	491.385,32	1.044.991,25	-	588.065,77	588.065,77	51.802.766,46	588.065,77	52.390.832,23	52.978.898,00	-
2040	274.388,13	254.788,98	496.299,17	1.025.476,28	-	591.550,87	591.550,87	52.109.769,41	591.550,87	52.701.320,28	53.292.871,15	-
2041	270.912,31	251.561,43	501.262,16	1.023.735,90	-	594.381,72	594.381,72	52.359.138,90	594.381,72	52.953.520,61	53.547.902,33	-
2042	263.246,09	244.442,80	506.274,78	1.013.963,67	-	596.994,87	596.994,87	52.589.331,71	596.994,87	53.186.326,58	53.783.321,44	-
2043	265.137,98	246.199,55	511.337,53	1.022.675,06	-	599.371,54	599.371,54	52.798.692,68	599.371,54	53.398.064,22	53.997.435,76	-
2044	262.460,09	243.712,94	506.173,02	1.012.346,04	-	601.491,69	601.491,69	52.985.456,93	601.491,69	53.586.948,61	54.188.440,30	-
2045	259.546,78	241.007,72	500.554,50	1.001.109,00	-	603.330,19	603.330,19	53.147.410,65	603.330,19	53.750.740,84	54.354.071,03	-
2046	256.406,26	238.091,53	494.497,79	988.995,58	-	604.862,64	604.862,64	53.282.404,55	604.862,64	53.887.267,19	54.492.129,83	-
2047	253.047,34	234.972,53	488.019,87	976.039,74	-	606.069,57	606.069,57	53.388.722,68	606.069,57	53.994.792,25	54.600.861,81	-

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO  
FLUXO DE CAIXA  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

R\$ 1,00

ANO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	Ser. Inativo e Pensionista (c)	Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c)	Contrapartida IPG / PMG (e)	Contrapartida IPG / CMG (f)	Total de Contrapartida (g = e+f)	Aporte PMG (h)	Aporte CMG (i)	TOTAL APORTE (j = h+i)	DESPESAS (k)	SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("I" exercício anterior + d + Ganho financeiro)
2048	249.479,37	231.659,42	481.138,79	962.277,58	-	606.932,61	606.932,61	53.464.748,13	606.932,61	54.071.680,74	54.678.613,35	-
2049	245.712,23	228.161,36	473.873,59	947.747,19	-	607.428,83	607.428,83	53.508.460,61	607.428,83	54.115.889,44	54.723.318,27	-
2050	241.756,27	224.487,96	466.244,23	932.488,46	-	607.530,89	607.530,89	53.517.450,89	607.530,89	54.124.981,78	54.732.512,67	-
2051	237.622,24	220.649,22	458.271,45	916.542,91	-	607.201,69	607.201,69	53.488.451,82	607.201,69	54.095.653,51	54.702.855,20	-
2052	231.182,67	214.669,62	445.852,30	891.704,59	-	606.394,62	606.394,62	53.417.356,70	606.394,62	54.023.751,32	54.630.145,94	-
2053	222.605,80	206.705,38	429.311,18	858.622,35	-	605.055,25	605.055,25	53.299.371,20	605.055,25	53.904.426,44	54.509.481,69	-
2054	212.121,06	196.969,56	409.090,62	818.181,24	-	603.130,53	603.130,53	53.129.822,73	603.130,53	53.732.953,26	54.336.083,79	-
2055	200.008,95	185.722,60	385.731,55	771.463,09	-	600.579,47	600.579,47	52.905.099,72	600.579,47	53.505.679,19	54.106.258,66	-
2056	186.588,35	173.260,61	359.848,96	719.697,92	-	597.359,38	597.359,38	52.621.441,47	597.359,38	53.218.800,85	53.816.160,23	-
2057	172.202,39	159.902,22	332.104,60	664.209,21	-	593.411,57	593.411,57	52.273.678,65	593.411,57	52.867.090,22	53.460.501,79	-
2058	157.203,56	145.974,73	303.178,29	606.356,59	-	588.670,73	588.670,73	51.856.057,26	588.670,73	52.444.727,98	53.033.398,71	-
2059	143.353,93	133.114,36	276.468,29	552.936,57	-	583.073,50	583.073,50	51.362.997,14	583.073,50	51.946.070,64	52.529.144,14	-
2060	130.581,09	121.253,87	251.834,96	503.669,92	-	576.573,54	576.573,54	50.790.414,82	576.573,54	51.366.988,36	51.943.561,90	-
2061	118.815,73	110.328,90	229.144,63	458.289,26	-	569.124,78	569.124,78	50.134.253,13	569.124,78	50.703.377,91	51.272.502,69	-
2062	107.991,62	100.277,93	208.269,56	416.539,11	-	560.665,59	560.665,59	49.389.081,96	560.665,59	49.949.747,55	50.510.413,13	-
2063	98.045,59	91.042,34	189.087,93	378.175,86	-	551.131,69	551.131,69	48.549.240,23	551.131,69	49.100.371,92	49.651.503,61	-

**EXACTTUS Consultoria Atuarial Ltda**  
CNPJ 08.401.147/0001-03  
Rua Dr. Tirso Martins, 100, cj 616, Vila Mariana,  
São Paulo, SP, CEP 04120-050  
[exacttus@exacttus.com.br](mailto:exacttus@exacttus.com.br) – Tel 11 5083.9734

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

**FLUXO DE CAIXA**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096**

R\$ 1,00

ANO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	Ser. Inativo e Pensionista (c)	Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c)	Contrapartida IPG / PMG (e)	Contrapartida IPG / CMG (f)	Total de Contrapartida (g = e+f)	Aporte PMG (h)	Aporte CMG (i)	TOTAL APORTE (j = h+i)	DESPESAS (k)	SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("l" exercício anterior + d + Ganho financeiro)
2064	88.917,55	82.566,29	171.483,84	342.967,69	-	540.468,50	540.468,50	47.609.919,25	540.468,50	48.150.387,75	48.690.856,26	-
2065	80.550,41	74.796,81	155.347,21	310.694,43	-	528.647,38	528.647,38	46.568.595,60	528.647,38	47.097.242,98	47.625.890,36	-
2066	72.890,06	67.683,63	140.573,69	281.147,39	-	515.652,70	515.652,70	45.423.893,16	515.652,70	45.939.545,87	46.455.198,57	-
2067	65.885,33	61.179,23	127.064,56	254.129,12	-	501.464,37	501.464,37	44.174.041,20	501.464,37	44.675.505,56	45.176.969,93	-
2068	59.487,86	55.238,73	114.726,59	229.453,19	-	486.070,90	486.070,90	42.818.029,19	486.070,90	43.304.100,08	43.790.170,98	-
2069	53.652,10	49.819,81	103.471,91	206.943,83	-	469.476,24	469.476,24	41.356.204,53	469.476,24	41.825.680,77	42.295.157,01	-
2070	48.335,18	44.882,67	93.217,85	186.435,69	-	451.856,63	451.856,63	39.804.090,81	451.856,63	40.255.947,44	40.707.804,06	-
2071	43.496,83	40.389,91	83.886,74	167.773,48	-	433.282,96	433.282,96	38.167.934,85	433.282,96	38.601.217,81	39.034.500,77	-
2072	39.099,30	36.306,49	75.405,79	150.811,58	-	413.838,36	413.838,36	36.455.058,79	413.838,36	36.868.897,15	37.282.735,51	-
2073	35.107,26	32.599,60	67.706,86	135.413,72	-	393.615,04	393.615,04	34.673.584,21	393.615,04	35.067.199,25	35.460.814,29	-
2074	31.487,70	29.238,58	60.726,28	121.452,57	-	372.712,78	372.712,78	32.832.302,69	372.712,78	33.205.015,48	33.577.728,26	-
2075	28.209,83	26.194,84	54.404,68	108.809,35	-	351.243,48	351.243,48	30.941.069,58	351.243,48	31.292.313,06	31.643.556,54	-
2076	25.244,98	23.441,77	48.686,75	97.373,49	-	330.410,78	330.410,78	29.105.915,45	330.410,78	29.436.326,23	29.766.737,01	-
2077	22.566,49	20.954,59	43.521,08	87.042,16	-	310.208,72	310.208,72	27.326.314,00	310.208,72	27.636.522,72	27.946.731,44	-

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

FLUXO DE CAIXA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

RS 1,00

ANO	SERVIDOR (a)	ENTE (b)	Ser. Inativo e Pensionista (c)	Total de Contribuições Previdenciárias (d = a+b+c)	Contrapartida IPG / PMG (e)	Contrapartida IPG / CMG (f)	Total de Contrapartida (g = e+f)	Aporte PMG (h)	Aporte CMG (i)	TOTAL APORTE (j = h+i)	DESPESAS (k)	SALDO FINANCEIRO DO ANO (l) = ("l" exercício anterior + d + Ganho financeiro)
2078	20.149,62	18.710,36	38.859,97	77.719,95	-	290.656,88	290.656,88	25.603.991,10	290.656,88	25.894.647,99	26.185.304,87	-
2079	17.971,44	16.687,77	34.659,21	69.318,42	-	271.753,22	271.753,22	23.938.765,42	271.753,22	24.210.518,63	24.482.271,85	-
2080	16.010,76	14.867,13	30.877,89	61.755,78	-	253.511,46	253.511,46	22.331.847,34	253.511,46	22.585.358,80	22.838.870,26	-
2081	14.103,88	13.096,46	27.200,33	54.400,67	-	235.964,60	235.964,60	20.786.143,03	235.964,60	21.022.107,64	21.258.072,24	-
2082	12.283,07	11.405,70	23.688,77	47.377,54	-	219.144,29	219.144,29	19.304.440,68	219.144,29	19.523.584,97	19.742.729,27	-
2083	10.574,49	9.819,17	20.393,66	40.787,33	-	203.160,65	203.160,65	17.896.440,08	203.160,65	18.099.600,73	18.302.761,38	-
2084	8.997,84	8.355,13	17.352,97	34.705,94	-	188.112,08	188.112,08	16.570.809,70	188.112,08	16.758.921,78	16.947.033,86	-
2085	7.566,28	7.025,83	14.592,11	29.184,22	-	173.963,07	173.963,07	15.324.422,48	173.963,07	15.498.385,55	15.672.348,62	-
2086	6.286,82	5.837,76	12.124,58	24.249,17	-	160.782,68	160.782,68	14.163.361,10	160.782,68	14.324.143,79	14.484.926,47	-
2087	5.160,85	4.792,22	9.953,07	19.906,14	-	148.537,87	148.537,87	13.084.714,65	148.537,87	13.233.252,52	13.381.790,39	-
2088	4.184,93	3.886,01	8.070,95	16.141,89	-	137.191,45	137.191,45	12.085.207,50	137.191,45	12.222.398,95	12.359.590,41	-
2089	3.351,71	3.112,31	6.464,02	12.928,04	-	126.695,79	126.695,79	11.160.643,94	126.695,79	11.287.339,74	11.414.035,53	-
2090	2.650,87	2.461,52	5.112,39	10.224,79	-	116.997,00	116.997,00	10.306.276,56	116.997,00	10.423.273,56	10.540.270,56	-
2091	2.070,07	1.922,20	3.992,27	7.984,54	-	108.037,71	108.037,71	9.517.051,44	108.037,71	9.625.089,14	9.733.126,85	-
2092	1.595,81	1.481,83	3.077,64	6.155,28	-	99.762,31	99.762,31	8.788.070,73	99.762,31	8.887.833,03	8.987.595,34	-
2093	1.214,25	1.127,52	2.341,78	4.683,55	-	92.119,21	92.119,21	8.114.789,48	92.119,21	8.206.908,69	8.299.027,90	-
2094	911,78	846,66	1.758,44	3.516,88	-	85.061,67	85.061,67	7.493.090,39	85.061,67	7.578.152,06	7.663.213,73	-
2095	911,78	846,66	1.302,83	3.061,27	-	78.544,83	78.544,83	6.919.021,58	78.544,83	6.997.566,42	7.076.111,25	-
2096	675,54	627,29	965,27	2.268,09	-	72.527,27	72.527,27	6.388.933,96	72.527,27	6.461.461,24	6.533.988,51	-

**EXACTTUS Consultoria Atuarial Ltda**  
CNPJ 08.401.147/0001-03  
Rua Dr. Tirso Martins, 100, cj 616, Vila Mariana,  
São Paulo, SP, CEP 04120-050  
[exacttus@exacttus.com.br](mailto:exacttus@exacttus.com.br) – Tel 11 5083.9734

## 13 Considerações Finais

### *Rentabilidade do Plano*

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros de 5,44% ao ano para o Fundo Previdenciário Financeiro e 5,44% ao ano para o Fundo Previdenciário Capitalizado. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial possa ser atingida ao longo do tempo, para que se atinja o equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

### *Dados Cadastrais*

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do IPG-ES, os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial, inclusive comparado com os dados dos DRAAs dos anos anteriores.

Analisando a base de dados cadastrais de 30/09/2020, consideramos adequada aos nossos cálculos.

### *Plano de Custeio*

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente que é de 16,00%.

## 14 Limitações

*Este relatório foi preparado para uso exclusivo do **IPG-ES**, seus respectivos dirigentes, **SPPREV** - Secretaria de Previdência e órgãos governamentais competentes para sua análise, fiscalização e auditoria. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da **EXACTTUS**.*

## **Anexos**

## ANEXO I – PARECER ATUARIAL DRAA 2021

### PARECER ATUARIAL

#### *Sobre a Regulamentação*

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Guarapari, que contempla os seguintes poderes: Executivo, Câmara Municipal, IPG-ES e Fundo Municipal de Saúde.

O atual modelo de financiamento do *IPG-ES* utiliza a técnica de segregação de massas, conforme determina a Lei nº 2.555 de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores.

Foram criados dois planos distintos: o primeiro denominado Fundo Previdenciário Capitalizado composto por todos os servidores ativos, respectivos pensionistas e aposentados que ingressaram no poder público a partir de 29/12/2005. O segundo plano, denominado Fundo Previdenciário Financeiro composto por todos os servidores ativos com data de ingresso até 29/12/2005, cujo déficit é custeado com aportes do Governo Municipal.

#### *Considerações sobre os Dados Cadastrais*

Conforme base de dados recebida com data base 30/09/2020, demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Massa	DRAA 2019	DRAA 2020	Var. %	DRAA 2021	Var. %
ATIVOS	634	589	-7,10%	529	-10,19%
INATIVOS	488	528	8,20%	505	-4,36%
PENSIONISTAS	81	85	4,94%	91	7,06%

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Massa	DRAA 2019	DRAA 2020	Var. %	DRAA 2021	Var. %
ATIVOS	2.083	2.093	0,48%	2.128	1,67%
INATIVOS	41	53	29,27%	110	107,55%
PENSIONISTAS	30	38	26,67%	43	13,16%



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

### *Resultados da Avaliação Atuarial*

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IPG-ES** de 30/09/2020 demonstra que os valores dos Ativos tiveram uma redução de 4,55% e a de inativos aumento de 0,03% comparado com a avaliação de 2020.

Folha	DRAA 2019	DRAA 2020	Var. %	DRAA 2021	Var. %
<b>ATIVOS</b>	1.644.192,32	1.617.238,54	-1,64%	1.543.598,22	-4,55%
<b>INATIVOS</b>	1.592.898,10	1.830.215,20	14,90%	1.830.777,11	0,03%
<b>PENSIONISTAS</b>	238.047,97	268.661,62	12,86%	213.856,18	-20,40%

A taxa de juros adotada foi de 5,44% ao ano, de acordo com orientações da SPREV - Secretaria de Previdência.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos, para o **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder:**

DRAA 2021 = R\$ 168.661.884,33

DRAA 2020 = R\$ 196.437.298,94

DRAA 2019 = R\$ 621.202.599,30

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, que comparamos com o resultado do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA's dos anos anteriores:

DRAA 2021 = R\$ 303.510.849,92

DRAA 2020 = R\$ 298.651.816,66

DRAA 2019 = R\$ 469.360.781,35

## COMPREV

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$39.325.991,33** de valores a receber do Fundo Financeiro (somando Benefícios concedidos e a conceder).

## ALÍQUOTAS DE CUSTEIO

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **27,49%**. Entretanto o atual plano já é suficiente e recomendamos

a manutenção do mesmo, tendo o Município participação de **16,00%** (considerando 2% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%** de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019 a contribuição do servidor deverá ser de 14,00% igualando ao dos servidores da União.

### **DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL**

O déficit atuarial apurado é de **R\$ 357.845.646,20** e será equacionado com aportes do Ente.

#### ***Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial***

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2018, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei 4.105/2017.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o Regime Orçamentário, o qual não gera reservas técnicas e o déficit é coberto com aportes do Ente. As insuficiências serão cobertas pelo Tesouro Municipal.

#### ***Considerações Finais***

Recomendamos que o Instituto continue o trabalho de análise das informações contidas nos sistemas e caso necessário a adequação das bases de dados, para confirmação das hipóteses atuariais e financeiras adotadas no plano. Recomendamos também que o processo de COMPREV seja continuado, de forma a se buscar receitas de compensação junto ao INSS, assim como confirmação do tempo de serviço passado, para melhor mensuração dos benefícios previdenciários.

Com base nos fatos apresentados, concluimos que o Fundo Previdenciário Financeiro do Município de Guarapari - **IPG-ES** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial, devidamente equacionado com aportes do Ente, entretanto, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

## **FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

### ***Resultados da Avaliação Atuarial***

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **IPG-ES** de 30/09/2020 demonstra que os valores dos Ativos tiveram um aumento de 11,65% e a de inativos um aumento de 361,89% comparado com a avaliação de 2020.

<b>Folha</b>	<b>DRAA 2019</b>	<b>DRAA 2020</b>	<b>Var. %</b>	<b>DRAA 2021</b>	<b>Var. %</b>
<b>ATIVOS</b>	3.272.306,90	3.688.494,91	12,72%	4.118.129,29	11,65%
<b>INATIVOS</b>	47.818,39	62.973,43	31,69%	290.870,95	361,89%
<b>PENSIONISTAS</b>	37.244,54	37.692,31	1,20%	46.863,49	24,33%

Efetuamos cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um **Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder** de R\$ 231.914.384,15. Comparado com os últimos anos, apresentados nos resultados dos respectivos DRAAs:

DRAA 2021 = R\$ 267.685.030,99

DRAA 2020 = R\$ 231.914.384,15

DRAA 2019 = R\$ 189.492.474,72

Calculamos também o **Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos**, que comparamos com o resultado do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA's dos anos anteriores:

DRAA 2021 = R\$ 51.509.459,78

DRAA 2020 = R\$ 15.189.817,33

DRAA 2019 = R\$ 12.552.164,73

## **COMPREV**

Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$14.778.072,16** de valores a receber do Fundo Previdenciário (somando Benefícios concedidos e a conceder).

## **ALÍQUOTAS DE CUSTEIO**

O plano de custeio ora calculado das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **27,49%**. Entretanto o atual plano já é suficiente e recomendamos a manutenção do mesmo, tendo o Município participação de **16,00%** (considerando 2% de Taxa de Administração) da contribuição e os ativos, inativos e pensionistas contribuem com **14,00%** de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Portaria SEPRT/ME n.º 1.348 de 3 de dezembro de 2019 a contribuição do servidor deverá ser de 14,00% igualando ao dos servidores da União.

## **DÉFICIT OU SUPERÁVIT ATUARIAL**

O déficit apurado é de **R\$ 22.543.988,19**.

Informamos que o déficit atuarial calculado nesta avaliação atuarial no montante de R\$22.543.988,19 deverá ser equacionado considerando o plano de equacionamento do total do déficit a amortizar em 35 anos até 2055, à taxa de juros de 5,44% ao ano, considerando pagamentos postecipados (ao final de cada período) no valor de R\$1.454.117,97 anuais.

### ***Principais hipóteses e premissas da Avaliação Atuarial***

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2018, de acordo com a legislação vigente.

A taxa utilizada para as Despesas Administrativas é de 2,0% em conformidade com o disposto na Lei 4.105/2017.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

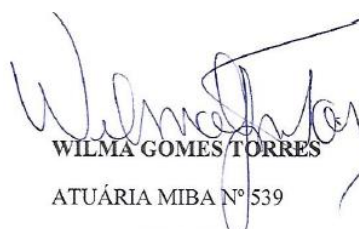
### *Considerações Finais*


Recomendamos a manutenção das alíquotas vigentes até a próxima Avaliação Atuarial.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Guarapari - **IPG-ES** se encontra em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

  
WILMA GOMES TORRES  
ATUÁRIA MIBA Nº 539

  
ERIC LEÃO CAVALARI  
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
CIBA Nº 111

## **ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

### ***Fundo Previdenciário Financeiro***

*e*

### ***Fundo Previdenciário Capitalizado***



***Fundo Previdenciário Financeiro***

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

## FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

## PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 a 2096

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício anterior + c)
2020				53.262.306,36
2021	9.589.740,18	26.580.232,77	(16.990.492,59)	36.271.813,77
2022	8.400.812,28	28.355.216,40	(19.954.404,11)	16.317.409,65
2023	6.885.472,61	29.375.751,40	(22.490.278,79)	-
2024	5.988.194,08	30.780.266,69	(24.792.072,60)	-
2025	5.284.303,87	31.873.918,48	(26.589.614,60)	-
2026	4.744.888,00	32.876.501,77	(28.131.613,78)	-
2027	4.506.761,94	34.520.005,23	(30.013.243,29)	-
2028	3.803.128,23	36.155.393,45	(32.352.265,22)	-
2029	3.426.239,95	39.913.622,45	(36.487.382,50)	-
2030	2.904.494,01	43.810.780,56	(40.906.286,55)	-
2031	2.274.658,02	44.666.629,14	(42.391.971,12)	-
2032	2.115.101,75	48.188.271,60	(46.073.169,85)	-
2033	1.618.725,75	49.424.407,86	(47.805.682,10)	-
2034	1.448.039,06	50.537.772,68	(49.089.733,62)	-
2035	1.303.605,89	51.358.282,23	(50.054.676,34)	-
2036	1.149.721,01	51.947.900,27	(50.798.179,26)	-
2037	1.081.130,40	52.348.226,84	(51.267.096,44)	-
2038	1.047.634,26	52.673.449,75	(51.625.815,49)	-
2039	1.044.991,25	52.978.898,00	(51.933.906,75)	-
2040	1.025.476,28	53.292.871,15	(52.267.394,87)	-
2041	1.023.735,90	53.547.902,33	(52.524.166,43)	-
2042	1.013.963,67	53.783.321,44	(52.769.357,77)	-
2043	1.022.675,06	53.997.435,76	(52.974.760,69)	-
2044	1.012.346,04	54.188.440,30	(53.176.094,26)	-
2045	1.001.109,00	54.354.071,03	(53.352.962,02)	-
2046	988.995,58	54.492.129,83	(53.503.134,25)	-
2047	976.039,74	54.600.861,81	(53.624.822,07)	-
2048	962.277,58	54.678.613,35	(53.716.335,77)	-
2049	947.747,19	54.723.318,27	(53.775.571,08)	-
2050	932.488,46	54.732.512,67	(53.800.024,21)	-
2051	916.542,91	54.702.855,20	(53.786.312,29)	-



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 a 2096**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exercício anterior + c)
2052	891.704,59	54.630.145,94	(53.738.441,34)	-
2053	858.622,35	54.509.481,69	(53.650.859,33)	-
2054	818.181,24	54.336.083,79	(53.517.902,55)	-
2055	771.463,09	54.106.258,66	(53.334.795,57)	-
2056	719.697,92	53.816.160,23	(53.096.462,31)	-
2057	664.209,21	53.460.501,79	(52.796.292,58)	-
2058	606.356,59	53.033.398,71	(52.427.042,12)	-
2059	552.936,57	52.529.144,14	(51.976.207,56)	-
2060	503.669,92	51.943.561,90	(51.439.891,97)	-
2061	458.289,26	51.272.502,69	(50.814.213,43)	-
2062	416.539,11	50.510.413,13	(50.093.874,02)	-
2063	378.175,86	49.651.503,61	(49.273.327,75)	-
2064	342.967,69	48.690.856,26	(48.347.888,57)	-
2065	310.694,43	47.625.890,36	(47.315.195,93)	-
2066	281.147,39	46.455.198,57	(46.174.051,18)	-
2067	254.129,12	45.176.969,93	(44.922.840,81)	-
2068	229.453,19	43.790.170,98	(43.560.717,80)	-
2069	206.943,83	42.295.157,01	(42.088.213,18)	-
2070	186.435,69	40.707.804,06	(40.521.368,37)	-
2071	167.773,48	39.034.500,77	(38.866.727,28)	-
2072	150.811,58	37.282.735,51	(37.131.923,93)	-
2073	135.413,72	35.460.814,29	(35.325.400,57)	-
2074	121.452,57	33.577.728,26	(33.456.275,69)	-
2075	108.809,35	31.643.556,54	(31.534.747,19)	-
2076	97.373,49	29.766.737,01	(29.669.363,52)	-
2077	87.042,16	27.946.731,44	(27.859.689,27)	-
2078	77.719,95	26.185.304,87	(26.107.584,93)	-
2079	69.318,42	24.482.271,85	(24.412.953,43)	-
2080	61.755,78	22.838.870,26	(22.777.114,48)	-
2081	54.400,67	21.258.072,24	(21.203.671,57)	-
2082	47.377,54	19.742.729,27	(19.695.351,73)	-
2083	40.787,33	18.302.761,38	(18.261.974,05)	-
2084	34.705,94	16.947.033,86	(16.912.327,92)	-
2085	29.184,22	15.672.348,62	(15.643.164,40)	-
2086	24.249,17	14.484.926,47	(14.460.677,30)	-
2087	19.906,14	13.381.790,39	(13.361.884,25)	-
2088	16.141,89	12.359.590,41	(12.343.448,52)	-
2089	12.928,04	11.414.035,53	(11.401.107,49)	-
2090	10.224,79	10.540.270,56	(10.530.045,77)	-
2091	7.984,54	9.733.126,85	(9.725.142,32)	-
2092	6.155,28	8.987.595,34	(8.981.440,06)	-
2093	4.683,55	8.299.027,90	(8.294.344,35)	-
2094	3.516,88	7.663.213,73	(7.659.696,85)	-
2095	3.061,27	7.076.111,25	(7.073.049,99)	-
2096	2.268,09	6.533.988,51	(6.531.720,42)	-

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 27/01/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV  
Não foram considerados na coluna saldo financeiro a retirada anual de R\$ 10.800.000,00 conforme art. 18 da Lei Municipal nº 4.10 e os aportes por insuficiência financeira conforme orientação dos sistemas do TCE-ES.

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,44%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2018
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁlvaroVindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	52,52
Idade média - Inativos*	65,74
Idade média - Pensionistas*	63,80
Massa salarial*	R\$ 1.543.598,22

\*Fonte: Base de Dados do IPG - ES

## Fundo Previdenciário Capitalizado

### MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

#### FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

#### PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2020				157.997.402,02
2021	25.726.476,52	5.466.195,52	20.260.281,00	178.257.683,02
2022	26.828.635,80	5.517.655,41	21.310.980,39	199.568.663,41
2023	27.987.953,14	5.552.747,03	22.435.206,10	222.003.869,51
2024	29.208.428,35	5.614.944,16	23.593.484,19	245.597.353,70
2025	30.491.913,89	5.695.839,69	24.796.074,20	270.393.427,90
2026	31.840.820,32	5.845.622,05	25.995.198,27	296.388.626,17
2027	33.254.959,11	5.922.232,94	27.332.726,17	323.721.352,34
2028	34.741.859,41	6.068.171,18	28.673.688,23	352.395.040,57
2029	36.301.708,05	6.187.119,06	30.114.589,00	382.509.629,56
2030	37.939.941,69	6.386.697,66	31.553.244,03	414.062.873,60
2031	39.656.438,17	6.622.736,70	33.033.701,47	447.096.575,07
2032	41.453.471,53	6.956.531,32	34.496.940,21	481.593.515,27
2033	43.330.105,08	7.443.707,22	35.886.397,86	517.479.913,13
2034	45.282.325,12	7.952.847,08	37.329.478,04	554.809.391,17
2035	47.313.048,73	8.456.550,46	38.856.498,27	593.665.889,43
2036	49.426.842,23	11.311.099,85	38.115.742,39	631.781.631,82
2037	51.500.338,62	16.188.988,30	35.311.350,32	667.092.982,14
2038	53.421.276,07	21.345.265,04	32.076.011,04	699.168.993,17
2039	55.166.211,08	27.403.119,62	27.763.091,46	726.932.084,63
2040	56.676.523,25	31.984.721,70	24.691.801,55	751.623.886,18
2041	58.019.757,25	36.604.994,78	21.414.762,48	773.038.648,66
2042	59.184.720,33	45.082.420,10	14.102.300,23	787.140.948,89
2043	59.951.885,47	51.139.885,50	8.811.999,96	795.952.948,85
2044	60.431.258,26	55.325.350,44	5.105.907,82	801.058.856,67
2045	60.709.019,65	58.668.614,04	2.040.405,61	803.099.262,28
2046	60.820.017,71	62.090.180,41	(1.270.162,70)	801.829.099,58
2047	60.750.920,86	65.529.882,18	(4.778.961,32)	797.050.138,26
2048	60.490.945,37	68.144.919,28	(7.653.973,91)	789.396.164,35
2049	60.074.569,19	71.758.261,30	(11.683.692,11)	777.712.472,24
2050	59.438.976,34	73.128.776,24	(13.689.799,91)	764.022.672,33
2051	58.694.251,22	73.922.086,30	(15.227.835,08)	748.794.837,24

MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2021 A 2096

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + e)
2052	57.865.856,99	74.762.061,13	(16.896.204,14)	731.898.633,11
2053	56.946.703,49	75.548.230,57	(18.601.527,08)	713.297.106,03
2054	55.934.780,41	76.244.379,67	(20.309.599,25)	692.987.506,78
2055	54.829.938,22	76.869.653,87	(22.039.715,66)	670.947.791,12
2056	53.630.977,68	77.203.030,03	(23.572.052,35)	647.375.738,77
2057	52.348.658,04	77.506.061,87	(25.157.403,83)	622.218.334,94
2058	50.980.095,27	77.775.905,81	(26.795.810,54)	595.422.524,39
2059	49.522.403,17	78.009.868,89	(28.487.465,72)	566.935.058,68
2060	47.972.685,04	78.205.127,68	(30.232.442,64)	536.702.616,04
2061	46.328.040,16	78.358.539,00	(32.030.498,84)	504.672.117,19
2062	44.585.581,02	78.466.887,12	(33.881.306,10)	470.790.811,09
2063	42.742.437,97	78.527.078,45	(35.784.640,48)	435.006.170,61
2064	40.795.753,53	78.536.270,42	(37.740.516,89)	397.265.653,72
2065	38.742.669,41	78.491.492,82	(39.748.823,41)	357.516.830,31
2066	36.580.333,42	78.389.315,19	(41.808.981,78)	315.707.848,53
2067	34.305.924,81	78.226.022,48	(43.920.097,68)	271.787.750,85
2068	31.916.671,49	77.997.689,05	(46.081.017,56)	225.706.733,30
2069	29.409.864,14	77.702.370,67	(48.292.506,53)	177.414.226,77
2070	26.782.751,78	77.336.212,44	(50.553.460,66)	126.860.766,11
2071	24.032.643,52	76.894.982,47	(52.862.338,95)	73.998.427,16
2072	21.156.932,28	76.373.984,44	(55.217.052,15)	18.781.375,00
2073	18.153.124,65	75.768.064,26	(57.614.939,61)	-
2074	17.131.417,85	75.071.945,07	(57.940.527,23)	-
2075	17.131.417,85	74.295.659,86	(57.164.242,01)	-
2076	17.131.417,85	73.431.792,08	(56.300.374,23)	-
2077	17.131.417,85	72.472.678,02	(55.341.260,17)	-
2078	17.131.417,85	71.410.653,85	(54.279.236,00)	-
2079	17.131.417,85	70.238.481,99	(53.107.064,14)	-
2080	17.131.417,85	68.950.199,19	(51.818.781,34)	-
2081	17.131.417,85	67.540.588,07	(50.409.170,23)	-
2082	17.131.417,85	66.005.392,48	(48.873.974,63)	-
2083	17.131.417,85	64.340.972,31	(47.209.554,46)	-
2084	17.131.417,85	62.546.204,10	(45.414.786,26)	-
2085	17.131.417,85	60.622.951,32	(43.491.533,48)	-
2086	17.131.417,85	58.575.592,84	(41.444.174,99)	-
2087	17.131.417,85	56.411.175,01	(39.279.757,16)	-
2088	17.131.417,85	54.137.676,12	(37.006.258,27)	-
2089	17.131.417,85	51.764.571,02	(34.633.153,17)	-
2090	17.131.417,85	49.312.971,04	(32.181.553,20)	-
2091	17.131.417,85	46.810.312,34	(29.678.894,50)	-
2092	17.131.417,85	44.283.067,36	(27.151.649,51)	-
2093	17.131.417,85	41.758.904,26	(24.627.486,41)	-
2094	17.302.732,02	39.258.236,63	(21.955.504,61)	-
2095	17.304.445,17	36.800.389,03	(19.495.943,87)	-
2096	17.304.462,30	34.416.328,82	(17.111.866,52)	-

Notas:

1) Projeção atuarial elaborada em 27/01/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV

2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

2.a. Hipóteses Financeiras:

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	5,44%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

2.b. Hipóteses Biométricas:

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2018
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2018
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Base de dados

2.c. Outras Hipóteses:

Hipóteses	Valores
Idade média - Ativos*	44,11
Idade média - Inativos*	64,91
Idade média - Pensionistas*	36,33
Massa salarial*	R\$ 4.118.129,29

\*Fonte: Base de Dados do IPG - ES